PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Rectificação n.º 54/2008 de 26 de Junho de 2008

Considerando que pelo meu Despacho publicado com o n.º 633/2007, publicado no Jornal Oficial, Il Série, n.º 28, de 10 de Julho de 2007, foi autorizada a adjudicação, por ajuste directo, para contratação do fornecimento de serviços com vista à realização das tarefas relacionadas com a preparação da 24ª Feira do Livro da Horta, a Bruno César Leal de Oliveira Capote, pelo valor total estimado de €1.000,00 (mil euros);

Considerando que se verificou um erro aquando da preparação final desse Despacho que resulta em que, onde se lê «rubrica 02.02.25», se deve antes ler «rubrica 01.01.07», uma vez que esta última rubrica é que prevê o pagamento de contratos tarefa;

Considerando que se mantém todo o restante teor desse Despacho, cumprindo apenas rectificar a rubrica em causa;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *e*) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

- 1. Rectificar o meu Despacho publicado com o n.º 633/2007, publicado no Jornal Oficial, Il Série, n.º 28, de 10 de Julho de 2007, pelo qual foi autorizada a adjudicação, por ajuste directo, para contratação do fornecimento de serviços com vista à realização das tarefas relacionadas com a preparação da 24ª Feira do Livro da Horta a Bruno César Leal de Oliveira Capote, pelo valor total estimado de €1.000,00 (mil euros), devendo ler-se «rubrica 01.01.07», onde se lê «rubrica 02.02.25».
- 2. O presente Despacho tem efeitos à data da entrada em vigor do Despacho rectificado.

17 de Junho de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*